



MUNICÍPIO DE CAMINHA

RELATÓRIO ANUAL RELATIVO AO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

“MUNICÍPIO DE CAMINHA”

ANO 2023

ÍNDICE

1. ÂMBITO.....	2
2. AUTORIDADE DE TRANSPORTES.....	2-3
3. A OFERTA	3
4. SISTEMA TARIFÁRIO	4
5. PROCURA	4-5
6. MATERIAL CIRCULANTE	5
7. INDICADORES ECONÓMICO-FINANCEIROS.....	6
8. SUSTENTABILIDADE.....	6
9. OUTROS INDICADORES	6-7



MUNICÍPIO DE CAMINHA

1. ÂMBITO

- 1.1 Adapta o Regulamento (RE-CE) 1370/2007 à ordem jurídica nacional transferindo competências para Autoridades de Transportes locais.
- 1.2 O Regulamento (CE) n.º 1370/2007, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2007, refere no número 1 do artigo 7.º, que: “Cada autoridade competente torna público, anualmente, um relatório circunstanciado sobre as obrigações de serviço público da sua competência.
- 1.3 As autoridades locais, Comunidades Intermunicipais (CIM) e Áreas Metropolitanas (AM), passam a ser responsáveis pelo serviço público de transporte de passageiros, incluindo, a sua implementação, gestão e financiamento.

Sendo assim, o presente relatório de atividades da Autoridade de Transportes tem como objetivo o cumprimento das obrigações de reporte de acordo com os diplomas legais acima enunciados, pelo que o documento será colocado na página do Município de Caminha (www.cm-caminha.pt) e enviado à AMT.

2. AUTORIDADE DE TRANSPORTES

2.1. A Autoridade de Transportes da CIM

Comunidade intermunicipal do Alto Minho tutela as linhas intermunicipais.

No território de Caminha são três linhas intermunicipais:

1. Linha – Viana do Castelo-Caminha e vice-versa (comparticipada unicamente pelo orçamento municipal);
2. Linha – Monção-Valença-Vila Nova de Cerveira-Caminha-Viana do Castelo e vice-versa;



MUNICÍPIO DE CAMINHA

3. Linha – Vila Nova de Cerveira-Caminha e vice-versa (comparticipada unicamente pelo orçamento municipal).

2.2 Autoridade de Transportes de Caminha

O Município de Caminha, enquanto Autoridade de Transportes, decidiu, em 2019, delegar na CIM através de contrato interadministrativo a gestão e supervisão dos transportes rodoviários de passageiros, nos termos da Lei n.º 52/2015, que aprova o Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP), na perspetiva de melhorar a mobilidade no território de Caminha e com o intuito de prestar um serviço público de transporte de passageiros considerado necessário e essencial à realidade do território.

2.3. A rede de Transportes de Caminha

A rede de transportes de Caminha é constituída por seis linhas, três municipais e 3 intermunicipais. todas regulares.

As diferentes linhas ligam essencialmente os dois grandes aglomerados de ensino sedeados, um na vila de Caminha e outro na vila de Vila Praia de Âncora e liga diferentes pontos em ambas as vilas.

A presente rede de transportes assenta na “prorrogação de autorização para exploração de serviço público de transportes regular de passageiros” datada de 2 de dezembro de 2021.

Devido ao atraso do concurso público internacional de transportes rodoviário de passageiros para todo o território do Alto Minho, existem reflexos negativos na qualidade e melhoria da mobilidade da população (incluindo a estudantil).

3. A OFERTA

Como referido no ponto anterior, por força do “concurso público internacional”, reflexo das restrições da pandemia (Covid), a diminuição dos itinerários e défice de operadoras afetou a oferta da mobilidade pelo território.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

4. SISTEMA TARIFÁRIO

4.1. O tarifário aplicado no território de Caminha assenta em duas tipologias de títulos:

- Bilhete simples;
- Passe mensal.

Os passes mensais para estudantes são gratuitos e tramitados pela AMT junto das operadoras. Os restantes passes mensais têm desconto, mas são diretamente tratados junto das operadoras pelos utentes (Regulamento n.º 430/2019, da AMT, que aprova regras gerais tarifárias e procedimentos de recolha e transmissão de informação à AMT).

4.2. Tarifários Taxa de Atualização Tarifária (TAT)

Os tarifários são aprovados, anualmente, pelas autoridades de transporte.

5. PROCURA

5.1. Passageiros Transportados

- Os dados fornecidos pelas operadoras são escassos e pouco fiáveis.
- Os dados reais da procura, só é possível obter ao nível do transporte escolar e estes mantêm números muitos iguais aos dos anos de 2021 e 2022.
- No atual quadro de transportes a procura dos transportes rodoviários de passageiros é pouco atrativa e sem expressão de ano para ano.

6. MATERIAL CIRCULANTE

6.1. Características do Material Circulante

A frota do serviço utilizada pelos operadores:



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Empresa de Transportes Courense

- Composta por 4 veículos, a diesel, lotação de 52 lugares (sentados e em pé) e Idade média da frota de 15 anos.

Empresa Auto Viação Cura

- Composta por 2 veículos, a diesel, lotação de 54 lugares (sentados e em pé) e Idade média da frota de 18 anos.

7. INDICADORES ECONÓMICO-FINANCEIROS

7.1. A bilhética está do lado das operadoras:

- a informação sobre a bilhética ao longo do ano 2023 é da responsabilidade das operadoras, logo a receita é diminuta e sem impacto na redução da despesa;
- o bilhete avulso não tem expressão na receita e também sem expressão os passes sociais mensais.

7.2. Despesas da AT com o serviço público de transporte de passageiros

O Município de Caminha, a título de compensação, pagou às operadoras por “serviços essenciais”, diariamente e por linha, 250€ acrescido da taxa de IVA (5 linhas) e uma linha na sua proporcionalidade (4 municípios).

7.3. Investimentos

Na rede pública de transportes não foram feitos investimentos.

7.4. Financiamento dos serviços

O serviço de transporte público é financiado através do orçamento do Município, medida PART e PROTransP.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

8. SUSTENTABILIDADE

8.1. Consumo energético

A frota dos operadores é movida a diesel e sem mais dados.

8.2. Emissões

Sem dados

9. OUTROS INDICADORES

9.1 Taxa de ocupação média anual da frota

O operador não forneceu este indicador.

9.2 Taxa de fraude

Os operadores não facultaram tal informação

9.3 Reclamações

Os operadores não deram dados neste item. Contudo a AT de Caminha recebeu algumas reclamações escritas e verbais. As mesmas reportavam incumprimento de horários, atrasos, excesso de lotação, cobranças indevidas, postura dos motoristas, etc.

As mesmas foram convenientemente tratadas, reportadas às partes e foram um bom indicador de melhoria.

9.4 Qualidade do serviço público de transportes

Sendo um ano de transição, o que não veio acontecer, não foram realizados estudos e inquéritos de satisfação no serviço para aferir a sua qualidade.

9.5 Sistema de informação ao público

Disponibiliza na página de internet (www.cm-caminha.pt) diversa informação ao público.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

9.6 Sinistralidade rodoviária

Não foram registados acidentes rodoviários

Caminha.2024.06.28

(Paulo Marinho)